

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTONOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA - JN TECNOLOGIA LTDA - ME, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015, CONVITE Nº 005/2015.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado **CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.407.160/0001-76, com sede localizada na Enock Ignácio de Oliveira, 1280, Nossa Senhora da Penha, nesta Cidade de Serra Talhada, CEP 56.912-460, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **AGENOR DE MELO LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG de nº 701.388 SSP/PE e CPF de nº 122.594.794-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JN TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.667.283/0001-46, estabelecida a Rua Onze de Setembro nº 155, Centro, Custódia - PE, representada pelo Senhor **José Nailson Ferreira de Siqueira**, CPF nº 899.032.424-68, e RG nº 4.623.328 SSP-PE, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, considerando que:

- a) **Considerando** que os Contratos executados de forma contínua são aqueles celebrados no âmbito da administração pública, em que sua execução se prolonga no tempo e cuja interrupção gera possibilidade de prejuízos a Administração. São serviços prestados de maneira seguida e ininterrupta ao longo do tempo ou postos a disposição em caráter permanente;
- b) **Considerando** que os serviços decorrentes do presente processo licitatório são serviços auxiliares e necessários à Administração no desempenho das respectivas atribuições, caracterizando-se, assim, como serviços de natureza contínua;
- c) **Considerando** que há previsão legal e contratual permitindo a prorrogação do prazo contratual, especialmente previsto no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolvem, firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado da presente Processo Licitatório nº 009/2015, na modalidade Convite nº 005/2015, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, nos termos que se segue.

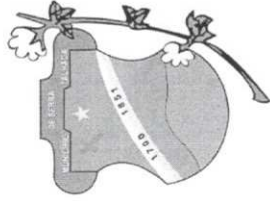
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 009/2015, na modalidade Convite nº 005/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 10 (dez) meses.

Rua Enock I. de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE - Fones: (87) 3831-2904/2783 / 2397 - Fax: (87) 3831-2004
Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: camaravst@camaravst.pe.gov.br e cvst_2003@yahoo.com.br



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

2.2. O Contrato passa a vigor com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo em vista o acréscimo ao valor inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Será pago em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), iniciando-se em 04 de janeiro de 2016, com vigência até 04 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste termo aditivo, correrão por conta das seguintes dotações:


Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Serra Talhada
Projeto Atividade: 01.031.0101.2002.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.



Serra Talhada, 04 de janeiro de 2016.

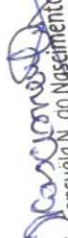

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
AGENOR DE MELO LIMA
Presidente


JN TECNOLOGIA LTDA ME
Contratado

PUBLICADO (A)
S. Talhada - PE 04/01/2016
Câmara de Vereadores de S. Talhada - PE

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 078.946.984-3
2)  CPF 099-789.684-15


Maria Consuelo N. do Nascimento
Chefe de Dep. de Pessoal
Portaria Nº 035/2015